**Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul**
**Estado do Paraná**

# L E I  Nº.774/2007

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou por proposta do vereador *DOGLAIR LUIZ NODARI*, e eu, *EMERSON SANTO STRESSER*, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominada, de Rua EUGÊNIO NOVAK, a atual rua nº01, localizada no Jardim Pedro Wosch, tendo seu início na rua Felix Novak, terminando na rua Bárbara M. Wosch, com 90 (noventa) metros de extensão.

Art. 2º) - O Executivo Municipal providenciará a colocação de Placa indicativa na rua ora nominada.

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 05 de Outubro de 2007.

EMERSON SANTO STRESSER
PREFEITO MUNICIPAL